



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 5745

terça-feira, 05 de maio de 2015

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 2015

Revisa e altera os objetivos estratégicos do plano estratégico institucional e as diretrizes para a administração do Senado Federal estabelecidos, respectivamente, nos Atos da Comissão Diretora nº 9, de 2013 e nº 1, de 2014.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 98 do Regimento Interno e no art. 233 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 2014,

Considerando o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2013, que define parâmetros para o processo de planejamento estratégico, bem como o plano estratégico institucional para o período entre 2013 e 2023;

Considerando o Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2014, que define diretrizes para a administração do Senado Federal, biênio 2014-2015;

Considerando os valores institucionais definidos na Carta de Compromissos do Senado Federal, divulgada em abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes estratégicas do Senado Federal, missão, visão e os objetivos estratégicos do Senado Federal instituídos no Anexo I do Ato da Comissão Diretora, nº 9, de 2013, são revisados e substituídos pelas diretrizes e objetivos estratégicos apresentados no Anexo deste ato.

Art. 2º Os valores do Senado Federal criados no Anexo I do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2013, são revisados e substituídos pelos valores definidos na Carta de Compromissos do Senado Federal, divulgada em abril de 2015 e apresentada no Anexo deste ato.

Art. 3º As diretrizes e objetivos estratégicos apresentados no Anexo deste ato devem ser utilizados como referência para o direcionamento estratégico do Senado Federal até o ano de 2023, podendo ser revisados e alterados, a qualquer momento, por novo Ato da Comissão Diretora.

Art. 4º Instituir um comitê para implementar e gerir o plano estratégico do Senado Federal formado pelo Chefe de Gabinete da Presidência e os titulares da Secretaria-Geral da Mesa e Diretoria-Geral, que o presidirá.

Art. 5º O plano estratégico do Senado Federal, constituído pela missão, visão, valores e objetivos, orientará a elaboração dos planos táticos e operacionais das unidades integrantes da estrutura do órgão.

Art. 6º Revogam-se os Atos da Comissão Diretora nº 9, de 2013 e nº 1, de 2014.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Sala de Reuniões, 30 de abril de 2015. **Senador Renan Calheiros** - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Vicentinho Alves** - 1º Secretário, **Senador Elmano Férrer** - 3º Suplente de Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [5745 Seção 2. de 05/05/2015](#)

ANEXO AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 2015

Valores do Senado Federal

- **Compromisso com o Parlamento:**
Devemos estar sempre comprometidos com a valorização do Poder Legislativo como fundamento da democracia, proporcionando aos parlamentares um ambiente adequado, caracterizado por qualidade, eficiência, presteza, harmonia, segurança e conforto, para que exerçam as funções que lhes cabem como representantes do povo. Temos também o dever de atender todas as pessoas e entidades que procuram o Senado com eficiência, urbanidade e presteza, tratando a todos com dignidade e respeito.
- **Compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos:**
Os responsáveis pela administração, em todos os níveis, devem ser justos, éticos e estar atualizados em relação às melhores tecnologias de gestão pública, de pessoas e processos. Devem ser exigidos padrões rigorosos de qualidade no desempenho do trabalho, baseados em metas e indicadores adequados. O mérito e o esforço devem ser reconhecidos e recompensados. Condutas inadequadas devem ser identificadas, investigadas e combatidas. A todos devem ser proporcionadas formação adequada e capacitação continuada para o bom exercício de suas funções.
- **Compromisso com a qualidade de vida dos colaboradores:**
Todos devem ser tratados com dignidade e considerados em sua individualidade. Devem ter um espaço para trabalhar que seja saudável, agradável, seguro, limpo, acessível, livre de poluição e adaptado às suas necessidades e limitações. O ambiente de trabalho deve ser de harmonia e cooperação, livre de preconceitos e agressões. Todos devem ter remuneração adequada à importância da função que exercem e à excelência exigida no seu desempenho. O cuidado com a saúde deve ser prioridade e deve haver estímulo a atividades físicas e hábitos de vida saudáveis.
- **Compromisso com a igualdade:**
Ninguém será discriminado nem terá seus direitos, responsabilidades ou oportunidades limitados em função de gênero, raça, etnia, orientação sexual, credo, origem ou condição social. Deve haver prevenção e proteção contra

assédio sexual ou moral, e os casos identificados deverão ser apurados e punidos.

- **Compromisso com a livre disseminação de ideias:**
Todos devem sentir-se livres e estimulados a apresentar suas opiniões e ideias, a seus pares, superiores ou subordinados, e vê-las discutidas e consideradas no processo de tomada de decisão, de forma a criar um ambiente de permanente efervescência intelectual que contribua para que novas práticas venham a aprimorar a qualidade dos serviços que prestamos à sociedade.
- **Compromisso com a transparência:**
As informações prestadas pelo Senado Federal aos órgãos de controle, meios de comunicação, Senadores, servidores, colaboradores ou aos membros da sociedade em geral, devem ter por características correção, precisão, clareza e celeridade. O planejamento estratégico e os propósitos da administração devem ser de amplo conhecimento, de forma a serem considerados em todos os níveis de gestão e governança.
- **Compromisso com responsabilidade na utilização de recursos públicos:**
Devemos constantemente buscar soluções inteligentes, que impliquem o menor custo possível para a consecução dos objetivos de qualidade e eficiência que perseguimos. O compartilhamento de experiências e a cooperação com outros entes e órgãos públicos, especialmente do Poder Legislativo, devem ser valorizados.
- **Compromisso com a sustentabilidade:**
Devemos utilizar os recursos naturais com responsabilidade e parcimônia, considerando sempre o impacto ambiental das decisões e ações que tomamos. Devemos promover, praticar e estimular o uso racional de água, energia, papel e outros recursos, bem como a redução da produção de resíduos e a reciclagem de materiais, além de buscar opções que impliquem maior eficiência ambiental na utilização de produtos ou serviços necessários ao exercício de nossa função.
- **Compromisso com a acessibilidade:**
Todo o complexo arquitetônico e toda a comunicação devem ser planejados de forma que servidores e cidadãos com limitações possam ter acesso, com dignidade e autonomia, aos espaços, serviços e informações produzidos pelo Senado Federal.

- **Compromisso com a memória do Senado:**
Devemos promover a proteção e a organização dos documentos e bens do Senado, de forma a preservar sua memória e permitir, de acordo com a lei, acesso amplo e fácil ao acervo, que é parte importante da história e da cultura da nossa instituição e do nosso País.
- **Compromisso com a comunidade:**
Devemos apoiar e participar de ações de educação, mobilidade, esporte, cultura, conscientização, solidariedade e civismo, que contribuam para a qualidade de vida nas cidades em que atuamos e em nosso País. Devemos utilizar os serviços públicos postos a nossa disposição de forma a conservar os espaços e preservar o patrimônio sobre o qual exercemos qualquer tipo de influência.

Missão do Senado Federal

- Exercer a representação das Unidades da Federação e as funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo o modelo democrático federativo, incentivando a participação da sociedade e a integração dos Estados, e promovendo, com justiça social, a qualidade de vida do povo brasileiro.

Visão do Senado Federal

- Ser referência de instituição legislativa reconhecida por sua excelência no exercício de suas funções constitucionais, com a participação da sociedade, caracterizando-se como alicerce da democracia, da federação e do desenvolvimento sustentável, e reconhecida por sua excelência no exercício da governança e gestão pública.

Objetivos estratégicos do Senado Federal

- 1) Aumentar a eficiência e a racionalidade no uso dos recursos públicos:
Iniciativas que, direta ou indiretamente, tenham como consequência o aumento da eficiência e da racionalidade devem ser valorizadas. O alcance da eficiência será monitorado e avaliado com o auxílio de indicadores de gestão.
- 2) Melhorar de maneira contínua os processos de trabalho:
Os processos de trabalho devem estar definidos, mapeados e normatizados, bem como monitorados e avaliados de maneira periódica e contínua. Deve ocorrer o

fortalecimento e capacitação da gestão para que seja mais eficiente, econômica e sustentável.

3) Valorizar as pessoas:

A valorização das pessoas deve ser um dos pilares da eficiência do Senado Federal. Essa valorização deve ocorrer por meio do desenvolvimento de competências necessárias para que exerçam suas funções, da melhoria do ambiente de trabalho e especialmente do tratamento equânime e da ética e do respeito nas relações.

4) Fortalecer a transparência e a comunicação:

Deve-se valorizar iniciativas que tornem o processo de comunicação mais célere, com mais qualidade, mais adequado às necessidades dos receptores e mais moderno. Todas as ações devem ser comunicadas com transparência para a sociedade.

5) Readequar a estrutura física:

Os espaços e a produção de informações do Senado Federal devem proporcionar eficiência e segurança aos usuários internos e externos, inclusive no que tange a acessibilidade e sustentabilidade.

6) Preservar a memória do Senado:

Promover a proteção e organização dos documentos e bens materiais e imateriais do Senado, de forma a preservar sua memória e permitir, de acordo com a lei, acesso amplo e fácil ao acervo, que é parte importante da história e da cultura da nossa instituição e do nosso País.

7) Priorizar as atividades fim do Senado:

Aperfeiçoar continuamente o processo legislativo e as ações de fiscalização, por meio de recursos tecnológicos, processuais e da avaliação do impacto legislativo, visando fortalecer a representatividade do Parlamento.